



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/009473

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL | |
|------------|--------|----------------|----------------------|
| Nº: 231508 | Nº: 01 | Lº: 4AZ | FLS.: 222 Nº: 160659 |

IMÓVEL: AVENIDA SARGENTO ISANOR DE CAMPOS, Nº 525, APTº 102 do Bloco 01 e sua fração ideal de 1/150 do terreno, medindo o terreno com forme de polígono irregular, no todo em 2 segmentos de frente para a Avenida Sargento Isanor de Campos, sendo o 1º reto de 7,20m, e o 2º curvo de 40,00m sob raio de 122,00m, na divisa com o lote 23, dois segmentos retos de 25,00m e 110,50m, na divisa com o lote 22, um segmentos reto de 41,20m; na divisa com o lote 3, 3 segmentos sendo o 1º curvo de 4,80m, sob raio de 132,00m o 2º reto de 135,00m e o 3º reto de 20,00m no alinhamento da Rua Osman Lins (escrito) antiga Rua 2, 3 segmentos, sendo o 1º curvo de 18,60m, sob raio de 15,00m; o 2º reto de 127,20m e o 3º curvo de 7,80, sob raio de 3,00m na concordância da Rua Loasa, antiga Rua 3, no alinhamento da Rua Loasa, 3 segmentos, sendo o 1º reto de 25,60m o 2º curvo de 13,20m e o 3º reto de 32,00m na divisa com o lote 25, um segmento de 134,80m, fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIA:** GISELIA SANTOS GOMES, brasileira, viúva, agente de segurança, CI/IFP nº 3983988, CPF nº 605.815.657-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM nº 98330/R-5 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Ricardo de Oliveira Ribas e sua mulher Dalva da Silva Ribas, conforme instrumento particular de 13/03/2006, registrado em 05/04/2006. Inscrito no FRE sob o nº 1110990-7, CL 12862-9. trp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-1-231508-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 13/03/2006 registrado no 4º RI sob nº 98330/R-6, sendo a dívida no valor de R\$10.500,00 a ser paga em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 13/04/2006, no valor de R\$137,44, à taxa nominal de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano e as demais condições constantes do título. trp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-2-231508-IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 09/11/2014, prenotado sob nº 715283 em 10/09/2014, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que SILBER DA COSTA MANSO, portador do registro nº 01304215593 expedida em 02/03/2010 pelo DETRAN/RJ. trp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-3-231508- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.0643670-6 de 10/07/2014, prenotado sob o nº 712034 em 30/07/2014, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. trp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

R-4-231508- TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0643670-6 de 10/07/2014, prenotado sob o nº 712034 em 30/07/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$130.000,00 (Atualização Monetária); satisfeitos da seguinte forma: R\$15.000,00 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS; e R\$115.000,00 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1862911 emitida em 17/03/2014, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) e folha suplementar de 18/08/2014. **VENDEDORA:** GISELIA SANTOS GOMES, aposentada, CI/DETRAN/RJ nº 03.983.968-1 em 30/03/2009, qualificada na matricula. **COMPRADORES:** JANAINA GOMES MANSO, brasileira,

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e5e72f2b-cd34-456b-b9f1-7ac507aba57a

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 12/04/2023 17:08

motorista de veículos de transporte de passageiros, CNH/DETRAN/RJ nº 04935316996 em 02/06/2011, CPF nº 028.026.467-45 e seu marido SILBER DA COSTA MANSO, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, CNH/DETRAN/RJ nº 01304215593 em 02/03/2010, CPF nº 014.723.077-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL.

R-5-231508 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$115.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.147,01, vencendo-se a 1ª em 10/08/2014, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8.4175% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8.7500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$130.000,00; base de cálculo: R\$130.000,00 (R-4/231508). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JANAINA GOMES MANSO e seu marido SILBER DA COSTA MANSO, qualificados no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL.

AV-6-231508 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 10/07/2014, prenotado sob o nº 712034 em 30/07/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-5/231508, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0643670-6 série 0714, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. trp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL.

AV-7-231508 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 9420/2018 – SIALF – GIGAD/RJ de 19/04/2018, prenotado sob nº 789606 em 11/05/2018, acompanhado do Ofício 60465/2018 – SIALF – GIGAD/RJ de 19/11/2018, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários JANAINA GOMES MANSO e seu marido SILBER DA COSTA MANSO, qualificados no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/231508, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nºs 25, 26 e 27 dos dias 25, 28 e 29 de janeiro de 2019 em razão de encontrarem-se em lugar inacessível (área de risco). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2019. O OFICIAL.

AV-8-231508 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 241883/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU de 09/03/2022, prenotado sob nº 858301 em 24/03/2022, acompanhado de outro de 24/05/2022, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários SILBER DA COSTA MANSO e JANAINA GOMES MANSO, qualificados no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/231508, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nºs 922, 923 e 924/2022 dos dias 09, 10 e 11/08/2022 em razão de encontrarem-se em lugar inacessível (área de risco). er. Rio de Janeiro, RJ, 05 de outubro de 2022. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 231508 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 241883/2022 de 19/01/2023, acompanhado do requerimento de 30/12/2022, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Caixa Econômica Federal, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97).



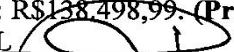
OITAVO


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/009473

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|------------|--------|------------------------------|
| Nº: 231508 | Nº: 02 | Lº: 4AZ FLS.: 222 Nº: 160659 |


Imposto emitido pela guia nº 2528117 em 19/12/2022; Base de cálculo: R\$138.498,99. (Prenotação nº 874755 de 23/01/2023). ds. Rio de Janeiro, RJ, 06/04/2023. O OFICIAL 

AV - 10 - M - 231508 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5. bem como a cédula objeto do AV-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$115.000,00. (Prenotação nº 874755 de 23/01/2023). ds. Rio de Janeiro, RJ, 06/04/2023. O OFICIAL 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 04/04/2023. Certidão expedida às 14:42h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------|-------|-----------|------|-------|------|----------|------|-----------|------|---------|------|--------|--------|
| Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR 79636 EBK  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/ | <table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table> | Emol.: | 93,59 | Fundperj: | 4,67 | FETJ: | 4,67 | Funperj: | 4,67 | Funarpen: | 3,74 | I.S.S.: | 5,02 | Total: | 134,75 |
| Emol.: | 93,59 | | | | | | | | | | | | | | |
| Fundperj: | 4,67 | | | | | | | | | | | | | | |
| FETJ: | 4,67 | | | | | | | | | | | | | | |
| Funperj: | 4,67 | | | | | | | | | | | | | | |
| Funarpen: | 3,74 | | | | | | | | | | | | | | |
| I.S.S.: | 5,02 | | | | | | | | | | | | | | |
| Total: | 134,75 | | | | | | | | | | | | | | |

RECIBO da certidão nº 23/009473, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 134,75 de ARIRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 29/03/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.